



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 22/02/84

ARQUIVADO em 1/3/84

C. A. A.
- Funcionário -

LEI Nº. 1.061 EMENTA:- Denomina de São João Batista o novo
de 16 de fevereiro de 1984 Cemitério de Juazeiro do Norte na
Reg. Livro fls. forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de São João Batista o novo Cemitério
de Juazeiro do Norte, localizado no bairro do Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 16 de
fevereiro de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -

Jose Libardim Lóssio
- Secretário de Administração -